PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria da Servidora Municipal LOURDES FLORINDA DE SOUZA, CTPS 027548/00621-MG, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 18 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de agosto de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal